



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 178/2022

Manifesta aplauso à todas as profissionais Assistentes Sociais, pela comemoração do seu dia comemorado em 15 de maio, neste momento representado pela Secretaria Municipal de Fundo Social de Solidariedade, Sra. Maria Cristina da Silva, pela excelência nos trabalhos exercidos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a na data de 15 de maio, se comemora o dia do profissional Assistente Social, se justificando pelo reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço e união de todos, tem atendido com precisão todos aqueles que necessitam da saúde pública, e dignificado nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando.

CONSIDERANDO que esta moção é destinada à todos Assistentes Sociais do nosso município, em especial ao quadro que compõe o Fundo Social de Solidariedade, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Fundo Social de Solidariedade, Maria Cristina da Silva, que estão envolvidos no enfrentamento do combate à fome, frio, consequências do COVID-19, atendimento psicológico, e material à pessoas vulneráveis.

CONSIDERANDO ainda, o trabalho junto a campanha “Santa Bárbara Aquece”, ao qual estamos enfrentando as baixas temperaturas, com acolhimento de pessoas em situação de rua, que já acontece de maneira ininterrupta no município (mas em especial neste período em que a operação está vigente) pelo esforço incansável, em parceria com a Equipe da Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o trabalho exercido por toda equipe tem sido prestado com dedicação, amor, prazer em servir aquele que busca o setor social de nossa cidade. Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos. Entendendo a importância desses profissionais, e uma forma de dar minha contribuição foi com esta singela homenagem. Demonstrar gratidão pelos profissionais deste setor, que estão empenhados em salvar e amparar vidas, é um ato de respeito a tamanha dedicação. É necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo no combate: à pandemia (e pós- pandemia), do frio, da fome, etc, enfrentada diariamente.

CONSIDERANDO que esta moção de aplausos, trata-se de um reconhecimento a dedicação, em que muitas vezes precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias, para se dedicar a salvar e dedicar tempo à vidas, total ato de amor ao próximo. Este sincero agradecimento a todos Assistentes Sociais que atuam em amparar os que mais necessitam.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 178/2022 - PÁGINA 02

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo homenagear os profissionais dos Serviços Sociais, que é comemorado anualmente no dia 15 de maio, dedicados na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais desfavorecidos ou a margem da sociedade.

Todos podemos colaborar para construir um bom ambiente igualitário em nossa sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252 de 27 de agosto de 1957, através do Decreto Federal nº 994 de 15 de maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil, portanto 15 de maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social. Protagonista na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos. Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de maio, mas todos os dias do ano.

Desse modo, em nome da população barbarense, reconhecendo e louvando esses grandes profissionais, cumpro-me propor a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos Assistentes Sociais, pela sua atuação profissional, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados.

Objetivando a consecução do pretendido cumpro-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude todos os profissionais da área de “**Assistência Social**”, pela comemoração da data festiva, e por todos os trabalhos que veem desenvolvendo ao longo de sua criação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2022.

Kátia Ferrari
Vereadora

PROTÓCOLO 3080/2022 - 25/05/2022 11:20